

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO Nº 017/2017 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017)

Tipo: PRESENCIAL

Processo nº: 038/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE E POLÍTICAS ANTIDROGAS. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SEDES DAS SECRETARIAS OU LOCAIS DEFINIDOS. A(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ(ÃO) PROVIDENCIAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU COLOCAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS.

			RE	СІВО	•			
 e	deseja	ser	informada ou	pelo	fax:	alteração , CEP:	pelo	
	-		(Ass	sinatura	u)			

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL PELO FAX:
(34) 3690-3280 OU E-MAIL, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS
INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

FONE/FAX: 0**34- 3690-3280



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - REGISTRO PREÇOS Nº 013/2017

Processo nº 038/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE E POLÍTICAS ANTIDROGAS. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SEDES DAS SECRETARIAS OU LOCAIS DEFINIDOS. A(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ(ÃO) PROVIDENCIAR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU COLOCAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS.

ÍNDICE

- 1 PREÂMBULO
- 2 OBJETO
- 3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4 ENTREGA DOS ENVELOPES
- 5 CREDENCIAMENTO
- 6 PROPOSTAS COMERCIAIS
- 7 HABILITAÇÃO
- 8 SESSÃO DO PREGÃO
- 9 RECURSOS
- 10 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 11 DO CONTRATO
- 12 PAGAMENTO
- 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 14 DISPOSIÇÕES GERAIS
- ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO III MODELO DE CREDENCIAMNETO
- ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
- ANEXO V MINUTA DO INSTRUM. CONTR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 - RP N° 013/2017 - PROCESSO N° 038/2017

1 - PREÂMBULO

O Município de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal n.º 3.794/2002, Decretos Municipais 054/2002 e 105/2014, aplicando subsidiariamente 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2017 e Decreto Municipal nº 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE **REGISTRO** DE PRECOS. do tipo **MENOR PREÇO** POR ITEM. EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** \mathbf{E} PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE E POLÍTICAS ANTIDROGAS. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS \mathbf{E} **DEVERÃO** SER **ENTREGUES** NAS SEDES SECRETARIAS OU LOCAIS DEFINIDOS. A(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ(ÃO) **PROVIDENCIAR** MONTAGEM, INSTALAÇÃO COLOCAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 017/2017 - RP Nº 013/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 25 de abril de 2017, até às 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DAS **SECRETARIAS MUNICIPAIS** DE EDUCAÇÃO. GABINETE E POLÍTICAS ANTIDROGAS. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SEDES DAS SECRETARIAS OU LOCAIS DEFINIDOS. CONTRATADA(S) DEVERÁ(ÃO) EMPRESA(S) **PROVIDENCIAR** A(S) MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU COLOCAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS. mediante Instrumento Contratual, como descritos e especificados no Anexo I. deste instrumento convocatório.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital, nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.
- **3.1.1** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4° do referido Art. 3°.
- **3.1.2** Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO IV deste Edital assinada pelo seu representante legal.
- **3.2** Não poderão participar da presente licitação:
- I- os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- II- empresas estrangeiras que não funcionam no país;
- **III-** empresas que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **IV-** Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **3.3** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **4.1** Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- **4.1.1** Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LOCAL: Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro - 38.440-016 - Araguari/MG.

DATA: **25 de abril de 2017.** HORÁRIO: **14:00 horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017 ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017 ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:.....

4.2 - O Município de Araguari não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

5.1.1. Por credencial entende-se:

- a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;
- b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual(nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **5.2.** Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.
- **5.2.1.** A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope "proposta" será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.
- **5.3.** A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa "de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório". Modelo abaixo:

DECLARAÇÃO	
A empresa, CNPJ n.ºdeclara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requibabilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 017/2017.	sitos de
Data e local	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal	

- **5.4.** As licitantes que se enquadrarem na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, poderão fazer jus aos beneficios do art. 43, § 1°, da Lei Complementar n° 123/06, devendo, para tanto, apresentar declaração conforme modelo previsto no Anexo III, deste edital.
- **5.5**. O documento de credenciamento, a declaração mencionada no subitem 5,3 e a declaração do Anexo III deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e de "PROPOSTA".
- **5.6.** O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão do Pregoeiro.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

- **6.1** A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:
- **6.1.1 -** Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- **6.1.2** Os preços para o registro de preços poderão ser apresentados em até 02(duas) casas decimais após a vírgula, para efeitos de preço unitário;
- **6.1.3** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta)dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- **6.1.4** Prazo de entrega e de garantia do produto conforme anexo I Termo de Referência.
- **6.1.5** Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- **6.1.6** Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos beneficios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6.1.7 Caso não compareçam interessados no item designado exclusivo para ME/EPP e microempreendedores individuais, o Pregoeiro visando atender os princípios básicos da Lei Federal de Licitações, aceitará as propostas das empresas presentes para o referido item, que não sejam ME/EPP e microempreendedores individuais.

- **6.2** As propostas não poderão impor condições ou conter opções.
- **6.3** Independentemente de a proposta ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM(S) OU LOTE(S), o Pregoeiro e equipe de apoio analisarão também os preços unitários propostos em relação aos preços unitários estimados de mercado apurado para o certame, caso algum preço unitário proposto seja considerado acima da realidade praticada no mercado, a proposta será desclassificada, exceto se, o representante legal da licitante participante alterar o valor(es) para a realidade praticada no mercado, ou seja, tanto os preços unitários como os demais deverão ser compatíveis com a realidade de mercado. A proposta poderá também ser considerada inexeqüível e desclassificada em conformidade com Art. 48 da Lei 8.666.

7 - HABILITAÇÃO

- **7.1.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:
 - em original;
 - por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
 - não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.
- **7.2.** A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1 -REGULARIDADE JURÍDICA

- **7.2.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. (desnecessário se já apresentado no credenciamento)
- **7.2.1.2** Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

- **7.2.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. (desnecessário se já apresentado no credenciamento)
- **7.2.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. (desnecessário se já apresentado no credenciamento).

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **7.2.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- **7.2.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **7.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (**Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014**), Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- **7.2.2.4.** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.
- **7.2.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93. A certidão deverá ser apresentada em original ou autenticada por oficial público (tabelionato/cartórios de notas).

7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

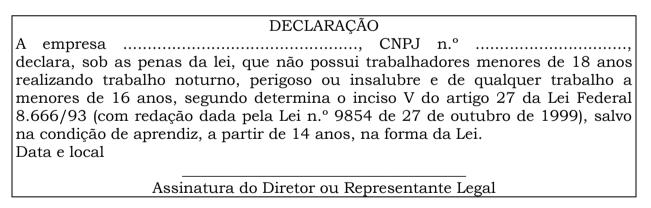
7.2.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.
- **7.2.5** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7-DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:
- **7.2.5.1** Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):

DECLARAÇÃ	O.
A empresa	te data, inexistem fatos impeditivos
Data e local Assinatura do Diretor ou Re	 presentante Legal

7.2.5.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)



- **7.3** O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.
- **7.4** Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- **7.5 -** A Microempresa ME e a Empresa de Pequeno Porte EPP, <u>deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação</u>, inclusive os <u>documentos comprobatórios da regularidade fiscal</u>, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

- **7.5.1** Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cicno) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- **7.5.2** A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- **7.5.3** Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.
- **7.6** Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **8.2.1** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- **8.2.2** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- **8.2.3** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço apresentado no item.

- **8.3.2** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- **8.3.3** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

- **8.4.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **8.4.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.4.2.1** Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá o Pregoeiro assim proceder:
 - a) A ME ou a EPP considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término de lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;
 - b) A ME ou a EPP acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - c) Não ocorrendo contratação de ME ou de EPP na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
 - d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs ou EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a" deste item, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
 - e) Caso não haja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra à apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta;
 - f) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

- **8.4.2.2** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- **8.4.2.3** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **8.4.2.4** No caso das licitações exclusivas para ME, EPP e MEI, ou para os itens exclusivo ME, EPP e MEI, quando não houver o comparecimento de nenhuma dessas não haverá o empate ficto e por consequente não será aplicado o disposto no sub item 8.4.2.1.
- **8.4.3** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.4.4** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.
- **8.4.5** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.
- **8.4.6** Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- **8.5** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.
- **8.6** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- **9.2** O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.3** A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.
- 9.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **9.5** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.6** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **10.1** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013.
- **10.2** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior solicitante da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, conforme Decreto Municipal 107/2013, adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **11.1** O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que, deverá ser discriminado no mesmo.
- **11.2** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no Decreto nº 7.792/2013.
- **11.3** O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

- **11.4** O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado à proposta vencedora.
- **11.5** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.
- **11.6** A CONTRATANTE publicará o extrato do contrato no Diário Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.
- **11.7** A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 11.2, 11.3 e 11.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.
- 11.8 É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.
- **11.9** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.
- 11.9.1 O prazo de entrega do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, sendo que cada ordem de entrega deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.

12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **12.1** A ATA poderá ser rescindida pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei no 8.666/93.
- **12.2** A rescisão imediata da ATA caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:
- **12.2.1** Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;



- **12.2.2** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
- 12.2.3 Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
- **12.2.4** Desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da ATA;
- 12.2.5 Cometer, reiteradamente, faltas na execução da ATA;
- **12.2.6** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da ATA.

13 - PAGAMENTO

- **13.1** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.
- **13.2** A(s) despesa(s) decorrente(s) desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Nome
216	02.0812.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
216	02.0812.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
755	02.3106.122.0026.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **14.1** Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:
- **14.1.1** advertência, que será realizada por escrito;
- **14.1.2** multa, nos seguintes percentuais:
 - 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.
- **14.1.3** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

- **14.1.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **14.2** O recolhimento da multa prevista no subitem 13.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 13.1.
- **14.2.1** A multa a que alude o subitem 13.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.
- **14.3** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- **14.4** O Município de Araguari-MG é competente para aplicar, nos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.
- **14.5** A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- **14.6** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

14.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **14.7.1** A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- **14.7.1.1** retardarem a execução do Pregão;
- **14.7.1.2** demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;
- 14.7.1.3 fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- **15.2** Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.
- **15.3** É facultado ao Pregoeiro ou à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- **15.4** É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.
- **15.5** É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.
- **15.6** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **15.7** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **15.8** A reprodução deste edital tem um preço de R\$5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprografia, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal S/A** Agência: 0096 Conta Corrente: 33-0, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG:** www.araguari.mg.gov.br.
- 15.9 A fiscalização da Ata de Registro de Preços está a cargo dos Servidores: Sra. Iralzita Gonçalves Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional, Sra. Luana Rosa Chefe de Cerimonial da Secretaria de Gabinete e Sr. Maheus Felipe Sousa e Silva Assessor Financeiro e Administrativo da Secretaria de Políticas antidrogas sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerão a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



- 15.10- Este Edital possui 05 (cinco) Anexos, a saber
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III Modelo de Credenciamento;
- Anexo IV Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;
- Anexo V Minuta Instrum. Contratual Ata Registro de Preço.
- **15.11** Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.
- **15.12** Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34)3690-3280.
- **15.13** Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte fax: 0 xx 34 3690 3280.
- 15.14 O valor global estimado para a presente compra é de R\$11.997,74 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo recursos: Verba 100 recursos ordinários das Secretarias Municipais de Educação, Gabinete e Políticas Sobre Drogas e Verba 101 da Secretaria Municipal de Educação, como a fontes pagadoras que custearão a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 03 de abril de 2017.

Thereza Christina Griep Secretário Municipal de Administração Neilton dos Santos Andrade Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - RP Nº 013/2017 PROCESSO Nº 038/2017

1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Gabinete e Políticas Antidrogas. Os itens serão solicitados de acordo com as necessidades das secretarias e deverão ser entregues nas sedes das secretarias ou locais definidos. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) providenciar montagem, instalação e/ou colocação nos locais indicados

2. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as Secretarias Municipais de Secretarias Municipais de Educação, Gabinete e Políticas Antidrogas do Município de Araguari, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes será por ata de registro de preços por um período de até 12 (doze) meses. Os detalhamentos dos materiais encontram-se nas solicitações de nºs. 312, 313, 663, 878, 1218, anexadas a este termo de referência.

3. PRAZO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses. Sendo que a entrega do objeto licitado será realizada após a apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de entrega emitida por quem de direito e com prazo máximo de até 10(dez) dias após a comunicação. Os endereços para entrega serão os constante em cada ordem de fornecimento.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega dos produtos** concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais).

5. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização da Ata de Registro de Preços e recebimento dos materiais estará a cargo dos Servidores: **Sra. Iralzita Gonçalves - Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional, Sra. Luana Rosa - Chefe de Cerimonial da Secretaria de Gabinete e Sr. Maheus Felipe Sousa e Silva - Assessor Financeiro e Administrativo da Secretaria de Políticas antidrogas sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerão a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Caso seja por estes detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado e deverá ser substituído por outro de imediato.**

6. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição dos materiais, objeto deste termo de referência, tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei Municipal n.º 3.794/2002, Decretos Municipais nºs 054/2002 e 105/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2017 e Decreto Municipal nº 107/2013, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

7. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS ITENS

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida
1	CAIXA DE SOMATIVA. Características: Rádio AM/FM; entrada USB; controle remoto; potência: 300w; impedância: 8 Ohms driver: Titanium; equalização 4 Vias: Low, Mid Low, Mid High, High. Entradas: Mic 1: 01 Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.); Mic 2: 01 Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.); Line: 01 Rca E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.). Saídas: Line Out (0db): 01; Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr). Speaker Out: 8 Ohms 200w Rms. Sensibilidade (1w/1m): 99 Db 1mts. Resposta De Frequência: 10 Hz - 45 Khz. Crossover Passivo 2 Vias: 1,7khz/18 Db. Amplificador de Potência: 600 W Rms @ 4 Ohms - Classe Ab. Impedância Entrada Mic Sensibilidade: 25db/10k Ohms. Impedância Entrada Line Sensibilidade: 0db/10k Ohms. Alimentação: 100 A 240 Volts Ac - 50/60 Hz. Impedância Entrada Line Sensibilidade: 0db/10k Ohms. Alimentação: 100 A 240 Volts Ac - 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	Unid.
2	CAIXA DE SOMPASSIVA. Características: potência: 300 W Rms; impedância: 8 Ohms; falante: 15 Pol; driver: Titanium; parallel Imput: 2 Speakon; sensibilidade (1w/1m): 103 Db 1mts; resposta de frequência: 50 Hz - 20 Khz; Crossover Passivo 2 Vias: 1,7 Khz/18 Db Oct.	1,00	Unid.
3	MESADE SOM DE 10 CANAIS COM USB. Características: 10 Canias Entrada USB; Stereo Digital Player, com controle remoto, para pen drive ou para micro cartão SD ou SDHC através de adaptador USB, localizada na seção master e enviando os sinais para o canal stereo (9 / 10), com seleção por pastas (Folders). Entradas: 10 canais de entrada balanceada: 8 canais de entrada balanceada mono (1 a 8) e 1 canal de entrada balanceada / desbalanceada stereo (9/10). Dos 8 canais de entrada balanceada mono, 6 pertencem ao Phantom Power Group (canais de 3 a 8) e 2 estão fora dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz. Saída: 1 canal de saída stereo master L e R balanceada flutuante, 1 canal de saída de monitor e 1 canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS. Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaisleft e right do stereo master e de monitor. Dimensões: Largura: 44,60 cm Altura: 12,30 cm profundidade: 38,80 cm. Peso: 5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	Unid.
4	MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: Xlr 0~500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses.	1,00	Unid.

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

	~		T
5	MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses.	1,00	Unid.
6	MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses.	2,00	Unid.
7	MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO	2,00	Unid.
8	VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT	5,00	Unid.
9	CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA	8,00	Unid.
10	MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM PLÁSTICO VIRGEM, PADRÃO ABNT E INMETRO, COM PROTEÇÃO UV	3,00	Unid.
11	ARMARIODE AÇO, 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 198x090x040, FABRICADA EM AÇO CHAPA 26, PINTADO EM EPOXI PÓ ELETROSTÁTICO, COM SAPATAS REGULÁVEIS E BANDEJAS MÓVEIS	3,00	Unid.
12	CADEIRAPLÁSTICA FIXA, SEM BRAÇO, FABRICADA COM PLÁSTICO VIRGEM, PADÃO ABNT E INMETRO, COM PROTEÇÃO UV E SAPATAS DE SILICONE.	12,00	Unid.
13	MICROFONESEM FIO, DUPLO BRM T42i MM	1,00	Unid.
14	CAIXA AMPLIFICADADE 220 WATTS. AM/FM, BLUETOOTH COM MICROFONE SEM FIO E COM ENTRADA USB.	1,00	Unid.



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - RP Nº 013/2017 PROCESSO Nº 038/2017

DADOS DA EMPRESA PA	RTICIPAN	ITE			
Local e Data:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:					
Referência Bancária para	pagamento	o:	Conta:	Agência:	Banco:
Endereço completo:					
Telefone/Fax:					
DADOS DO REPRESENT. OU OUTRO HÁBIL, CAS EMPRESA	ANTE LEG SO A ADJ	AL PAR UDICAÇ	A EFETIV ÃO/HOM	'AÇÃO/ASSINATURA DO OLOGAÇÃO DO OBJET	INSTRUMENTO CONTRATUAL O SEJA FAVORÁVEL A ESTA
	Nome				
REPRESENTANTE LEGAL	Cargo/Fu	ınção			
22 (112	Endereço				
RG			CPF		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	DO				TEL.

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	MARCA	UNIT.	GLOBAL
1	CAIXA DE SOMATIVA. Características: Rádio AM/FM; entrada USB; controle remoto; potência: 300w; impedância: 8 Ohms driver: Titanium; equalização 4 Vias: Low, Mid Low, Mid High, High. Entradas: Mic 1: 01 Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.); Mic 2: 01 Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.); Line: 01 Rca E 01 Cannon (Xlr) (C.V.I.). Saídas: Line Out (0db): 01; Jack 1/4 Trs (P10) E 01 Cannon (Xlr). Speaker Out: 8 Ohms 200w Rms. Sensibilidade (1w/1m): 99 Db 1mts. Resposta De Frequência: 10 Hz - 45 Khz. Crossover Passivo 2 Vias: 1,7khz/18 Db. Amplificador de Potência: 600 W Rms @ 4 Ohms - Classe Ab. Impedância Entrada Mic Sensibilidade: 25db/10k Ohms. Impedância Entrada Line Sensibilidade: 0db/10k Ohms. Alimentação: 100 A 240 Volts Ac - 50/60 Hz. Impedância Entrada Line Sensibilidade: 0db/10k Ohms. Alimentação: 100 A 240 Volts Ac - 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	Unid.			
2	CAIXA DE SOMPASSIVA. Características: potência: 300 W Rms; impedância: 8 Ohms; falante: 15 Pol; driver: Titanium; parallel Imput: 2 Speakon; sensibilidade (1w/1m): 103 Db 1mts; resposta de frequência: 50 Hz - 20 Khz; Crossover Passivo 2 Vias: 1,7 Khz/18 Db Oct.	1,00	Unid.			
3	MESADE SOM DE 10 CANAIS COM USB. Características: 10 Canias Entrada USB; Stereo Digital Player, com controle remoto, para pen drive ou para micro cartão SD ou SDHC através de adaptador USB, localizada na seção master e enviando os sinais para o canal stereo (9 / 10), com seleção por pastas	1,00	Unid.			

(Folders) Entradas: 10 canais de entrada balanceada: 8 canais de entrada balanceada mon () a 8) el canal de entrada balanceada mon () a 8) el canal de entrada balanceada mon () a 8) el canal de entrada balanceada mon () a 8) el canal de entrada balanceada mono, 6 pertenema on Phantom Power Group (canais de 3 a 8) e 2 estão fora dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz. Súña: L canal de satida serco master L. e R balanceada flutionte, 1 canal de satida terco master L. e R balanceada flutionte, 1 canal de satida terco master L. e Radanceada flutionte (1 canal para eficios contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PRGGRAMS Chave Plantion Power Group com led indicatori canal para fona de ouvido sicreo com PTC. (pré escutia): Canal de satida para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de satida individuitas +448 fe CLIP nos canalisted e right do stereo master e de monitor. Dimensões-Largura-4.40 cm Alutra-12.30 em profundidadedas: 88 cm. Pseos.5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONISEM FO DEFLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidireccional; faixa de frequência: -0.005%; alcance dinâmico: 100 Db. T.D.H. : < 0.5% frequência de resposas: 40bz-20bx: satida de úndic XII 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave onôff no corpo. Voltagem: 220 V (on bivoli). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONISEM FO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: -723-865 MHz, estabilidade da frequência: -60 00.05%; alcance dinâmico: > 103 dB. T.D.H. : < 0.5%; frequência de resposas: 40bz-20bx: Bi D. D.H. : < 0.5%; frequência de resposas: 40bz-20bx: Bi D. D.H. : < 0.5%; frequência de resposas: 40bz-20bx: Bi D. D.H. : < 0.5%; frequência de resposas: 40bz-20bx: Garacera dinâmico: > 100 dB. T.D.H. : < 0.5%; frequência de resposas: 40bz-20bx: Garacera dinâmico: > 100 dB. T.D.H. : < 0.5%; frequ		×			
canais de entrada balanceada mono (1 a 8) e 1 canal de entrada balanceada (debablanceada streve (9/10). Dos 8 canais de entrada balanceada streve (9/10). Dos 9 canais de atentada balanceada mono, 6 pertencem ao Phantom Power Group (canais de 3 a 8) e 2 estão fora dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automatica) de 90V a 260V - 50/60 Hz. Suída: I canal de saída servo master 1. e R balanceada flotatamete, 1 canal de saída de monitor e 1 canal para eficios contendo internamente um processador digital com 15 PRESHT EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador canal para fonce de ouvido stereo com PEL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nivel de saída dindividuais -440B e CLIP nos canaulseft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura-4-60 cm Altrar-12,30 em profundidades/38,00 cm. Psoc5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 1/- 0,005%; alcance dinâmico > 100 DE T.D.H.! < 0,5% frequência de resposta: 40½-20½; saída de áudio: XI 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreia e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivol). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 72-865 MHz; estabilidade da frequência: 1/- 0,005%; alcance dinâmico > 100 DE T.D.H.! < 0,5% frequência de resposa: 40½-20½; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivol). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 70 a 13 KHz; impediance > 100 Misto		(Folders).Entradas: 10 canais de entrada balanceada: 8			
entrada balanceada / desbalanceada stereo (9/10). Dos 8 canais de entrada balanceada mono, 6 pertencem ao Phantom Power Group (canais de 3 a 8) e 2 estão fora dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz. Saída: 1 canal de saída stereo master L e R balanceada flutuante, 1 canal de saída stereo master L e R balanceada flutuante, 1 canal de saída stereo master L e R balanceada flutuante, 1 canal de saída de monitor e 1 canal para efeitos contiendo internamente um processador digital com 1 S PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadors de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaisleft e right do stereo master c de monitor. Dimensões: Largura:44,00 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MAO UHF. Inditiado o receptor de siand. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: c19-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico > 100 Db. T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: Xir O-500hnv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/olf no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de siand. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 400 0.005%; alcance dinâmico > 103 dB. T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20Ktz, saída de áudio: P10. Chave on/olf no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardió/de; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 1200/60074, 2,00 Unid. COM MADEIRABO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. COM MADEIRABO PLA					
8 canais de entrada balanceada mono. 6 pertencema ao Phantom Power Group (canais de 3 a 8) e 2 estão fora dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chavendu (fonte automática) de 90v a 260V - 50v60 Hz. Saída: 1 canal de saída stereo master L e R balunceada Intutume. 1 canal de saída tereo master L e R balunceada Intutume. 1 canal de saída emonitor e 1 canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PRC/IRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta): Cianal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +448 C CLIP nos canaisoft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:1 argura;44,60 cm Altura;12,30 cm profundidade;38,90 cm. Peso;5.2 kg. Garanta mínima de 12 meses. 4 MICROFONISEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: 1/- 0.0058; alcance dinâmico: 100 Db; T.D.H : - 0.59% frequência de resposta: 40bz-20hz; saída de áudio: XIV 0-500mv. Alvunce: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt) Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 4/- 0.0058; alcance dinâmico: 100 MB; T.D.H : - 0.59%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: Pl.O. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; afopatal com imá de neodúmio; resposta de frequência: 73 a 13 KHz; impedincio: 100 Mb; T.D.H : - 0.59%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: XIV o bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM					
Phantom Power Group (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz. Saída: 1 canal de saída stereo master L e R balanceada flutuante, 1 canal de saída de monitor e 1 canal para efelios contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador! canal para fone de ouvido stereo com PFI. (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volture: Leds indicador! canal para fone de ouvido stereo com PFI. (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volture: Leds indicadors de nivel de saída individuais +4dB e C.I.P nos canaisleft e right do stereo master ed monitor. Dimensesel: argura: 44,60 cm Altura: 12.30 cm profundidade: 38,80 cm. Peso: 5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHE 1,00 Unid. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 419-768 Mbz. estabilidade da frequência: 419-768 mbz. estabi					
dele (canais de 1 a 2). Fonte: SMPS - Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90 v a 260V - 50/60 Hz. Safda: 1 canal de safda stereo master L e R bulanceada flutuante, 1 canal de safda stereo master Periodo de la canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFI. (pré escuta); Canal de safda para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de safda individuais +44B e CLIP nos camaiseft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Langura:44.60 cm Altura:12.30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: 419-7005%; alcance dinâmico: 100 Db; T.D.H: c 0.05% frequência de resposta: 40hz-20kz; saída de daudio: XI 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 v (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 44-0005%; alcance dinâmico: 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; safda de daufo: Plo. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 v (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardiócide com corpo globo metálicos com pintura de alta resisfencia: cápsula com imá de neodrímic: resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a IKHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), consecto: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióde; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F a Plo; cachimibo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE SECRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRADO MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRADO COM POR700 MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRADO ORVEYDE DE		_			
alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/06 Hz. Saída: 1 canal de saída stero master L. e. R. balanceada flutuante, 1 canal de saída de monitor e. 1 canal para cíctios contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido steroe com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadors de nivel de saída individuais +4dB e CLIP nos canasleft e right do sterco master ed monitor. Dimensões-Largurat-4,60 cm Alturat-12,30 cm profundidade:38,80 cm. Pesoc.5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfrone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz, estabilidade da frequência: 410-4005%; alcance dinâmico: 2 100 Db; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: Xir 0-500mv. Alvanee: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de frequência: 470-005%; frequência de resposta: 40hz-20kHz; saída de dudio: Plo. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO, Microfone de mão unidirecional cardióde; com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência: cápsala com inid de neodimio: resposta de frequência: 70 - 005%; frequência de resposta: 40hz-20kHz; saída de dudio: Plo. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO, Microfone de mão unidirecional cardióde; com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência: cápsala com inid de neodimio: resposta de frequência: 70 - 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a i KHz;					
260V - 50/00 Hz. Saída: 1 canal de saída stereo master L e R balanecada flutunante, 1 canal de saída de monitor e 1 canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +448 e CLIP nos canalseft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: 70.005%; alcance dinâmico: 100 Db; T.D.H : c 0.5% frequência de resposta: 40hz-20kz, saída de aducio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira: Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 v (ou bivolt), Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 Mbz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: -103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40hz-20kftz; saída de adudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 v (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióde; com corpo e globo metálicos com pintura de alta resisfência; cápsula com imā de neodrino; resposta de frequência: 70 a 13 kHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a IKHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); concetor: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióde; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE SECRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAI. 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOCADO INIETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM MATE BUPLA.					
Le R balanceada flutuante, I canal de saída de monitor e I canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador! canal para fonc de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadors de nível de saída individuais +4dB e CLLP nos canaisteft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura44,00 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHE Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirectional: faixa de frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico > 100 Db; T.D.H. + 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XI: 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico> 103 dist. T.D.H. + c.05%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; suída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt), Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resisfencia; cápsula com imã de neodrimo; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohns; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mv/Pa (-544BV); conectors KLR-M3 pinos; diagrama polar; unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxida com 5 m XLF. x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRADO COM COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO O GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO					
e 1 canal para efeitos contendo internamente um processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicadorl canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +440B e CLLP nos canaisleft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura-44,60 cm Altura-12,30 em profundidade3:8,80 cm. Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: +19 -708 Mhz; estabilidade da frequência: +19 -708 Mhz; estabilidade da frequência: +10 -0.05%; calcance dinâmico: > 100 Dh; T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: +0hz-20hz; saída de áudio: XIr -0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira c 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluido o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: +10 -0.05%; frequência de resposta: 40hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONESEM FIO DE MÁO UMF SIMPLES. catabilidade da frequência: +10 -0.05%; frequência de resposta: 40hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONESE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohns; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mVPa (-544BV; Conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave On / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-X pl) eschibibo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x06x06x04, COM MADEIRADO C GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO. 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO NIJETADO RE					
processador digital com 15 PRESET EFFECT PROGRAMS Chave Phantom Power Group com led indicador1 canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaislefi e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura;44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso;5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal, Microfone dinamico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinamico: > 100 Db; T.D.H: - 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XI 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt), Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinámico / Unidirecional; faixa de Frequência: +/- 0.005%; alcance dinámico: > 103 dis; T.D.H: - 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20kHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt), Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com ima de neodrimo; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohns; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-544BV; Conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-x P10; cachimbo Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO OZ GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLASTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPLIHÁYEL; FABRICADA COM					
PROGRAMS.Chave Phantom Power Group com led indicador! canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída indivíduais +4dB e CLIP nos canaisleft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm - Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHE. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: 49 - 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de daúdo: XIr > 6500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 47 - 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MAO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência: cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz: impedância: 600 Ohms; sensibilidade a IKHz: 1,6 mVPa (-540BV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO O 2 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 7,0x0 EMPILIAVEL, FABRICADA COM					
indicadort canal para fone de ouvido stereo com PFL (pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaisleft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura-44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MiCROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: 161-768 Mbz; estabilidade da frequência: 17- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MiCROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 72- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MiCROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resisfencia; cápsula com ima de neodrímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a IKHz: 1.6 mVPa (54dBV); conector XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETERO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. PSTOFADO INFTADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 7,0x70m EMPLIHÁVEL, FABRICADA COM					
(pré escuta); Canal de saída para gravação com controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaisleît e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mbz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40bz-20bz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo, Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. In.00 Unid. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico > 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide; com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência: cípsula com ina de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; esnisbilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETERO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. PSTOFADO INFTADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA.					
controle de volume; Leds indicadores de nível de saída individuais +4dB e CLIP nos canaisleft er irght do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5.2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Indicatore dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: <0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: Xlr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 72-3-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico> 103 dB; T.D.H: <0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MAO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imá de neodimio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a IKHz: 1,6 mVPa (54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP. ESTRUTURA EM AQO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDO PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. PETOFADO INIETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPLILAVEL, FABRICADA COM					
individuais +4dB e CLIP nos canaisleft e right do stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12.30 cm profundiade:38,80 cm. Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H.: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H.: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20kHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio: resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mVPa (-\$4dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. PETSTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. PETSTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO DE PLASTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. POX70m EMPILHÂVEL, FABRICADA COM 570 Unid. POX70m EMPILHÂVEL, FABRICADA COM 570 Unid.					
stereo master e de monitor. Dimensões:Largura:44,60 cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm. Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: 4/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 724-806 MHz; estabilidade da frequência: 725-806 MHz; estabilidade da frequência: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONESEM MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com inã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1.6 mV/Pa (-548bY) conector: XIR-M 3 pinos, diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XIR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x06x074, 2,00 Unid. COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 7x070m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
cm Altura:12,30 cm profundidade:38,80 cm Peso:5,2 kg. Garantia mínima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0,005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/of no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20kHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imá de neodimio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM PEOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
kg. Garantia mfnima de 12 meses. 4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de âudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imā de neodímic; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x660x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESO Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
4 MICROFONESEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: Xir 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imā de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama pola: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETERO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM AST E DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM		<u> </u>			
Incluindo o receptor de sinal. Microfone dinâmico / unidirecional; faixa de frequência: 619-768 Mhz; estabilidade da frequência: 4/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM	4		1.00	TT*.1	
unidirecional; faixa de frequência: 4/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H : < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1kHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com Sm XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETERO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,000 Unid. CSTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 5000 MPILHÁVEL,	4		1,00	Unid.	
estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mfnima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETERO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 500 Unid.					
dinâmico: > 100 Db; T.D.H: < 0.5% frequência de resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr O-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MAO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: 74-0.005%; alcance dinâmico: > 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
resposta: 40hz-20hz; saída de áudio: XIr 0-500mv. Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. I,00 Unid. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imā de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM		<u> </u>			
Alvance: 100 metros sem barreira e 80 metros com barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H: < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, 2,00 Unid. COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
barreira. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (5-4dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, 2,00 Unid. COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM		=			
bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
5 MICROFONESEM FIO DE MÃO UHF SIMPLES. Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 11 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
Incluindo o receptor de sinal. Microfone Dinâmico / Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM			1.00	TT : 1	
Unidirecional; faixa de Frequência: 723-865 MHz; estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM)		1,00	Unia.	
estabilidade da frequência: +/- 0.005%; alcance dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid.		- I			
dinâmico:> 103 dB; T.D.H : < 0.5%; frequência de resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resisfência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
resposta: 40Hz-20KHz; saída de áudio: P10. Chave on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 11 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
on/off no corpo. Voltagem: 220 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid.					
mínima de 12 meses. 6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM		1 -			
6 MICROFONEDE MÃO COM FIO. Microfone de mão unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
unidirecional cardióide com corpo e globo metálicos com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM			2.00	**	
com pintura de alta resistência; cápsula com imã de neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM	6		2,00	Unid.	
neodímio; resposta de frequência: 70 a 13 KHz; impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
impedância: 600 Ohms; sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM UNID. 11 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 12,00 Unid. 13,00 Unid. 14 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 15 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 16 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 17 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 18 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 18 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 19 JENERAL SENSIBLA SIGNAR 10		•			
mV/Pa (-54dBV); conector: XLR-M 3 pinos; diagrama polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
polar: unidirecional cardióide; chave ON / OFF no corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
corpo; cabo coaxial com 5m XLR-F x P10; cachimbo. Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM Unid.					
Garantia mínima de 12 meses. 7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, 2,00 Unid. COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 11 Unid.					
7 MESADE ESCRITORIO, MEDINDO 120x060x074, 2,00 Unid. COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
COM MADEIRAMENTO EM MDF BP, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM Unid.			• • •		
ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPOXI, GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 10 Unid. 11 Unid.	7	'	2,00	Unid.	
GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 10 Unid.					
MADEIRADO 8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid.					
8 VENTILADORDE PEDESTAL 60 CM BIVOLT 5,00 Unid. 9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
9 CADEIRAFIXA PARA ATENDIMENTO, 8,00 Unid. ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM Unid.					
ESTOFADO INJETADO REVESTIDO, BASE FIXA COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM					
COM ASTE DUPLA 10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM	9	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8,00	Unid.	
10 MESA DE PLÁSTICOQUADRADA, MEDINDO 3,00 Unid. 70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
70x70m EMPILHÁVEL, FABRICADA COM	4.0		2.00	**	
	10		3,00	Unid.	
I PLASTICO VIRGEM PADRAO ARNT ET					
		,			
INMETRO, COM PROTEÇÃO UV		INMETRO, COM PROTEÇÃO UV]	

	×					
11	ARMARIODE AÇO, 02 PORTAS COM CHAVE,	3,00	Unid.			
	MEDINDO 198x090x040, FABRICADA EM AÇO CHAPA 26, PINTADO EM EPOXI PÓ					
	ELETROSTÁTICO, COM SAPATAS REGULÁVEIS					
12	E BANDEJAS MÓVEIS CADEIRAPLÁSTICA FIXA, SEM BRAÇO,	12,00	Unid.			
12	FABRICADA COM PLÁSTICO VIRGEM, PADÃO	12,00	Ollid.			
	ABNT E INMETRO, COM PROTEÇÃO UV E					
12	SAPATAS DE SILICONE. MICROFONESEM FIO, DUPLO BRM T42i MM	1,00	Unid.			
13 14	CAIXA AMPLIFICADADE 220 WATTS. AM/FM,	1,00	Unid.			
	BLUETOOTH COM MICROFONE SEM FIO E COM ENTRADA USB.	,				
		AL GER	AL DA PR	OPOSTA	EM R\$	
_						
De	claramos que,					
1)	nos preços indicados em nossa proposta es	stão com	putados te	odas as d	espesas	de
	nsporte, os tributos, encargos sociais e t					
cor	npõem.					
2) (O prazo de validade de nossa proposta e de	60 laesse	enta) dias	corridos d	contar	do
	ertura da licitação.	oo (sesse	iliaj ulas	corridos, a	a Contai	ua
	22 M. a. a. a. 2021 a. g. a. o. v.					
	Caso nos seja adjudicado o objeto da pre-					
ass	sinar o contrato no prazo determinado	o, indica	ando par	a esse f	fim o	Sr.
	, cart ,(profissão), _ idente a Rua, Avenida	eira de i	identidade	n° função no		CPF
res	idente a Rua. Avenida		\ nº	em	t empre	saj,
(Ci	dade), como responsável desta empresa.			, сп		
•	,, ,					
	Caso consagremos vencedores nesta licitação					
	irados da Ata de Registro de Preços, de acor					
	ditado em nossa conta, Agência nº, do Ba	200	(corrente/	poupança na fo) ae Ima co	n° mo
def	inido na Resolução do Banco Central nº 2.88	32. de 30	0/08/2001	, na n	Jilia Co	1110
401		, 40 00	,, 00, _001	•		
	Prazos de entrega total dos objetos da licitaçã		le 12(doze)	meses, co	ontados	a
pai	rtir da assinatura da ata de registro de preço	s.				
6) 1	Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) d	ine anáe a	cada entr	A00	
	diante a apresentação da nota fiscal, empen					
1110	aname a aprosontação da nota nota, empon	110 0 1100	ração por v	addir de d		
7)	Finalizando, declaramos que estamos de	nleno ac	ordo com	todae ae	condic	ões
	abelecidas no pregão e seus anexos.	piciio ac	ordo com	iouas as	condiç	ocs
220	F-00m c 200m monor					
	Araguari/MG, de	de	2017.			

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - RP Nº 013/2017 PROCESSO Nº 038/2017 PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) , CNPJ n.°. , com sede à , neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - RP Nº 013/2017 PROCESSO Nº 038/2017

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal Sr(a), portador do Documento de Identidade n.º, inscrito no CPF sob o n.º,
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3° da Lei Complementar n.°. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento
favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei. Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Local e data.
Assinatura do representante legal.



ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - RP Nº 013/2017 PROCESSO Nº 038/2017

INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2017 VALIDADE ENTRE: xxx

PREÂMBULO

Pelo presente, o Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com
sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ
do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato através do
Decreto Municipal 107/2013 representado por seus SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: DE
EDUCAÇÃO , Sr. , , portador de RG n°. SSP/ ,
inscrito no CPF/MF sob o nº , residentes e domiciliados nesta cidade de
Araguari-MG, doravante denominado CONTRATANTE, resolve REGISTRAR OS
PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS xxx/2017,
que passa a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

ITEM(S)	XX								
CONTRATADA									
ENDEREÇO									
CNPJ									
REPRESENTANTE LEGAL		Nome							
		Cargo/Função							
		Endereço							
RG XXX				CPF					
REFERÊNCIA BANCÁRIA		BANCO					CONTA		AG
овјето	ALIMENTÍ DE TRAI ADOLESC	CIO - CAFÉ) I BALHO E AÇ ENTE DE PIRA	PARA SÃO ACAÍE	ATENDER AS SOCIAL, CE BA E AMANHI	NECE NTROS ECE, C	ESSI EEDI	IATERIAIS DE IDADES DA SEC DE CONVIVÊNCEC E ENTIDADE ANEXO I DO EDI	RETARIA IA DA C S CONVEI	MUNICIPAL CRIANÇA E
CONTRATO)	ENVIO					TEL.		
VALOR GLO	DBAL O DA	ATA		R\$000 (aa	aa)				

1- CONFORMIDADE DO OBJETO

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial)** apresentada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, respectivamente e que integram este instrumento.

2- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá <u>vigência de 12 (doze) meses, pelo período</u> compreendido entre AAA e AAA, contados a partir da data assinatura.
- 2.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no artigo 4º do Decreto 3991 de 19 de setembro de 2001.

3- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social bem como **deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013**.
- 3.1.1. Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.1.1.1. Número da ata;
- 3.1.1.2. Quantidade dos materiais/produtos;
- 3.1.1.3. Descrição dos materiais/produtos requisitados;
- 3.1.1.4. Local e hora de entrega;
- 3.1.1.5. Do recebimento;
- 3.1.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 3.1.1.7. Valor;
- 3.1.1.8. Condições de pagamento;
- 3.1.1.9. Penalidades:
- 3.1.1.10. Garantia contratual, se for o caso.

4- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
- 4.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.



5- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 5.1- Os materiais/produtos/serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou requisição expedido pelo setor competente.
- 5.1.1- Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela PMA, o prazo de entrega dos produtos/equipamentos/serviços descritos no Anexo I Termo de Referência deste Edital será de no máximo O5(cinco) dias da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/ documento hábil ou outro estendido, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela PMA, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc, até a entrega.
- 5.2- Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações/exigências do Edital, a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) ou regularizar o (s) serviço (s) em desacordo, no prazo de **05 (cinco) dias corridos.**
- 5.2.1- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos materiais deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(eis) pelo recebimento, conforme descrito no **subitem 5.2 ao Departamento de Licitações e Contratos**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- 5.2.2- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no **subitem 13.1.2.**

6- DOS PREÇOS

6.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) da presente Ata é (são) o(s) estabelecido(s) no PREÂMBULO E DA ATA, parte integrante deste instrumento. **O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É R\$** .

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
Total ger	R\$				

6.2- Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresa vencedora no dia da sessão pública, depois de <u>apurado e aplicado homogeneamente para cada item ou item de cada lote julgado</u> o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso.

6.3- As quantidades constantes nos **Anexos I e II do Edital, assim como os valores acordados** são estimativas de mercado/consumo/serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.

7- DOS REAJUSTES

7.1- Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

8- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na Conta Corrente 000, Agência 000, Banco AAA, na seguinte conformidade:
- 8.1.1- O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** em consequência do recebimento, aceite e liquidação da PMA através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.
- 8.1.2- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante os seguintes critérios: Requisição Interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito de(os) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado. A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração da PMA.
- 8.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9- DAS OBRIGAÇÕES

9.1- Da Contratada

- 9.1.1- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados.
- 9.1.2- Manter as mesmas condições de habilitação.
- 9.1.3-. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entrega.

9.2- Da Contratante

- 9.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais/produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

10- DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a fiscalização da Ata de Registro de Preços está a cargo dos Servidores: Sra. Iralzita Gonçalves - Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional, Sra. Luana Rosa - Chefe de Cerimonial da Secretaria de Gabinete e Sr. Maheus Felipe Sousa e Silva - Assessor Financeiro e Administrativo da Secretaria de Políticas antidrogas sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerão a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1- A Ata de Registros de Preço poderá ser cancelada:
- 11.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 11.1.2- Manifesta impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 11.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 11.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como desta Ata.
- 11.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.
- 11.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 11.2- O cancelamento da ata de Registros de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93, bem como desta Ata:
- 11.2.1- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preço por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

- 11.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.
- 11.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12- DAS PENALIDADES

- 12.1- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 12.3 ou 12.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/93.
- 12.1.1- Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos materiais/produtos.
- 12.1.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **Contratado** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8666/93 e multa de 10% (dez) sobre o valor dos materiais/produtos não entregues.
- 12.2- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
- 12.3- As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 12.4- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

13- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 13.1- **A Ata de Registro de Preços** não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1° do Decreto 7892/2013.
- 13.2- **O contrato** decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. <u>65</u> da Lei nº <u>8.666</u>, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.



14- DO FORO

14.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15- DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 15.1- A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.
- 15.2- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.
- 15.4- A(s) despesa(s) decorrente(s) desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Nome		
216	02.0812.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
216	02.0812.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
755	02.3106.122.0026.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		

- 15.5- Fazem parte integrante deste instrumento e Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.
- 15.6- A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento Contratual e Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, de de 2017.

Examinado em 03 de abri de 2017 por: **DR. JOSÉ RAMON LEITE ASSESSOR JURÍDICO**